



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



PROCESSO ADMINISTRATIVO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021/PMTG-SRP

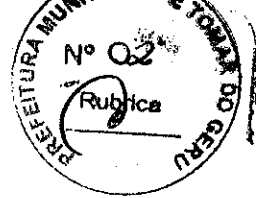
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021/PMTG-SRP

**FORNECEDOR: MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ:
40.569.620/0001-60**

**BASE LEGAL: ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 C/C O ART. 50, INC. I DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 015/20, O ART. 87, INC. III DA LEI Nº 8.666/93,
JUNTAMENTE COM O ITEM 18 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2021/PMTG-SRP, E, AINDA, ART. 2º, INC. I E V, PARÁGRAFO ÚNICO,
INC. I E II DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017,
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-GERAL DA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SA/SGPR**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP: 49.280-000
CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: www.tomardogeru.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

Ofício s/nº /2021

Tomar do Geru, 15 de junho de 2021.

AUTORIZO!

Instaure-se o competente procedimento administrativo, na forma da Lei, para aplicação da penalidade.

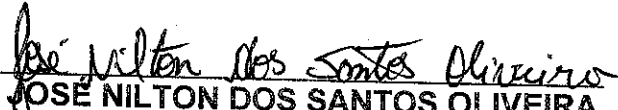
Em 15/06/2021.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito

Exmo. Prefeito:

Tendo em vista o ocorrido na Convocação de Assinatura de Ata de Registro de Preços, decorrente do processo **Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP**, consoante documentação e relatório anexos, considerando-se que a empresa **MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60**, se recusou a assinar a respectiva **ARP nº 013/2021/PMTG**, e conseqüentemente causando prejuízos a este Município com a situação desencadeada, vimos, por intermédio deste, solicitar de Vossa Excelência autorização para a aplicação de penalidade à empresa responsável, ante a gravidade da falta cometida.

Atenciosamente,


JOSE NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Obras e Transportes

Exmo. Sr.
PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito de Tomar do Geru
NESTA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



RELATÓRIO SINTÉTICO

Em 14/05/2021 foi iniciado processo administrativo com a publicação do **Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP**, visando à realização de procedimento licitatório para o fornecimento parcelado de materiais de construção para este Município;

A sessão inaugural para credenciamento, apresentação de propostas de preços e documentos de habilitação deu-se na data de **27/05/2021**, tendo como participantes do respectivo certame as empresas **CENTRAO DA ELETRICIDADE EIRELI - ME - CNPJ: 03.189.468/0001-64**, **COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA - EPP - CNPJ: 30.506.256/0001-36**, **FLAVIO O. SANTOS MATERIAL DE CONSTRUCAO - ME - CNPJ: 10.819.108/0001-64**, **MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60**, **COMERCIAL NASCIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP - CNPJ: 32.876.757/0001-30**, **MARIA VIRGINIA SOARES DOS SANTOS - ME - CNPJ: 04.131.134/0001-00**.

Ocorre que, analisado a respectiva ata da sessão, logo antes da fase de oferta de lances o Pregoeiro do Município veio a alertar todos participantes quanto da redução excessiva de preços por diversas vezes, bem como durante a sessão:

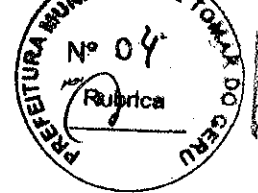
"Pregoeiro 27/05/2021 - 08:35:59 - Antes de iniciarmos a etapa de oferta de lances, quero informá-los que as propostas ofertadas deverão ser honradas, e que o respectivo procedimento dar-se-á pelo Sistema de Registro de Preços e o período de fornecimento é de 12 meses, e que durante esse período não caberá reequilíbrio nos preços ofertados. Informo que a qualquer momento se necessário poderá ser exigido documentos que comprovem que os custos ou insumos são coerentes e exequíveis, logo ofertem seus lances de modo a garantir a exequibilidade, evitando as possíveis penalidades previstas em edital e na legislação vigente".

"Pregoeiro 28/05/2021 - 09:43:39 - Informo a todos licitantes que estes alertas de redução excessiva servem para uma possível notificação futura e bem como para aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor"

"Pregoeiro 28/05/2021 - 09:44:44 - Por tanto alerta mais uma vez quanto da redução excessiva a fim de evitar problemas na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS futura"

"Pregoeiro 28/05/2021 - 12:36:54 - Custo a acreditar que vocês não estão brincando pedindo a este momento desistência de itens. Por favor respeitar quem está aqui deste lado, quando apresentarem um lance honre a oferta, pois aqui ninguém está de brincadeira. Foram emitidos vários alertas para redução nos lances, e agora vem pedindo para retirar a proposta"

Cumpridos os trâmites relativos a fase de oferta de lances, análise dos documentos de habilitação, sagrou-se, dentre as demais licitantes, uma das vencedoras a empresa **MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60**.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

Homologado e adjudicado o procedimento por quem de direito, foi encaminhado a todos licitantes vencedores a Convocação de Assinatura da Ata de Registro de Preços na data 31/05/2021, todos devidamente encaminhados via e-mail, este devidamente cadastrado na plataforma LICITANET. O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços devidamente assinada foi dada até 03/06/2021.

Ocorre que, encerrado o prazo para a presente assinatura a empresa **MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60** não compareceu para assinar a ARP nº 013/2021/PMTG, tampouco encaminhou a respectiva ata assinada.


Ocorre ainda que verificado a ausência da empresa, foi realizado uma ligação para o contato registrado na plataforma LICITANET, onde se teve uma conversa com o representante da empresa o Sr. MICHEL. Na breve conversa foi solicitado que o representante mesmo em atraso comparecesse ao setor de licitações para dar providencia a assinatura da Ata de Registro de Preços nº 013/2021/PMTG. Na conversa o representante deixou claro que não assinaria o instrumento devido os preços terem ficado muito abaixo do mercado.

Fato este constatado na Declaração emitida pela Secretaria de Obras e Transportes, estando a mesma devidamente anexada aos autos deste relatório. Ressaltamos que a empresa age de má fé, uma vez que tinha conhecimento do preço ofertado, e bem como dos alertas emitidas pelo Pregoeiro na sessão de oferta de lances.

Diante do exposto, ressaltamos que o município sofreu prejuízos com a atitude da empresa participantes, haja vista que, com a não assinatura da Ata de Registro de Preços o município deverá providenciar novo procedimento licitatório para a aquisição dos materiais, ocorrendo assim atrasos no andamento das ações desenvolvidas, além do não atendimento do objeto para a finalidade à qual se destinava, causando prejuízo legal e econômico.

Ademais, e por fim, ressalte-se que a conduta da empresa **MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60** é conduta irregular, passível de sanção, prevista no art. 7º da lei nº 10.520/02.

É o que temos a informar.


JOSÉ NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Obras e Transportes



Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	27/05/2021 08:30:06	Bom dia senhores licitantes, eu sou Tiago Silva de Souza Pregoeiro do município de Tomar do Geru, daremos início a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG - SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para aquisição com fornecimento parcelado de Materiais de Construção, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru, lembrando a todos que o critério de julgamento das propostas será o de "MENOR PREÇO POR ITEM", e que o intervalo mínimo entre os lances em relação a proposta de melhor oferta é de R\$. 0,10 (dez centavos), conforme estabelecido em edital.
Pregoeiro	27/05/2021 08:30:54	Agradecemos a todos pela participação, informo que iniciaremos a análise das propostas e em breve retornaremos para a fase de oferta de lances, por favor estar atendo
Pregoeiro	27/05/2021 08:35:59	Antes de iniciarmos a etapa de oferta de lances, quero informá-los que as propostas ofertadas deverão ser honradas, e que o respectivo procedimento dar-se-á pelo Sistema de Registro de Preços e o período de fornecimento é de 12 meses, e que durante esse período não caberá reequilíbrio nos preços ofertados. Informo que a qualquer momento se necessário poderá ser exigido documentos que comprovem que os custos ou insumos são coerentes e exequíveis, logo ofertem seus lances de modo a garantir a exequibilidade, evitando as possíveis penalidades previstas em edital e na legislação vigente.
Pregoeiro	27/05/2021 08:37:14	Alerto ainda que não serão aceitos solicitação de retirada de oferta quando o intervalo de um lance para outro for próximo, só será aceito retirada de oferta quando o intervalo de uma oferta para a outra for um valor relevante, sob pena de aplicação de penalidades dispostas no edital e legislação vigente.
Pregoeiro	27/05/2021 08:38:37	Analisado a propostas daremos início a fase de oferta de lances, informo que serão ordenados para a fase competitiva lotes com 10 Itens, e só será aberto novo lote com 10 itens após a conclusão por total do lote anterior, boa sorte a todos.
Pregoeiro	27/05/2021 09:17:16	Senhor licitante essa questão do cadastramento do valor nos respectivos itens eu não tenho como verificar, pois esta inclusão é na plataforma do licitante, por favor verificar com o suporte da área do licitante, infelizmente não aparece pra mim
Pregoeiro	27/05/2021 11:01:03	Lembrem-se que o prazo de entrega é de 3 dias
Pregoeiro	27/05/2021 11:46:42	Senhores licitantes daremos mais duas rodadas e daremos uma pausa para horário de almoço
Pregoeiro	27/05/2021 12:12:48	Senhores licitantes informo que daremos uma pausa para o horário de almoço, retornaremos às 13:30. Agradeço a atenção de todos.
Sistema	27/05/2021 12:13:36	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 007/2021 foi SUSPENSO . Motivo: Suspensão para horário de almoço.. A REABERTURA será no dia 27/05/2021 13:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	27/05/2021 13:30:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 007/2021 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	27/05/2021 16:58:07	Iremos dar mais duas rodadas e encerraremos a sessão de hoje. Amanhã retornaremos
Pregoeiro	27/05/2021 17:26:26	Senhores licitantes tendo em vista o horário de encerramento de expediente, informo que as atividades do certame serão encerradas. O sistema permanecerá ativo. No entanto, até às 08h30min do dia seguinte permanecerá sem a inclusão de eventos por parte deste pregoeiro. Sendo assim fica a presente sessão suspensa e retornaremos para a sua finalização às 08h30min do dia 28/05/2021
Pregoeiro	27/05/2021 17:26:56	Agradeço a todos pela celeridade até o momento. Até amanhã e boa tarde.
Sistema	27/05/2021 17:27:38	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo pregoeiro!
Sistema	27/05/2021 17:28:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 007/2021 foi SUSPENSO . Motivo: Encerramento do expediente. A REABERTURA será no dia 28/05/2021 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	28/05/2021 08:30:18	Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 007/2021 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	28/05/2021 08:30:28	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro!
Pregoeiro	28/05/2021 08:31:19	Bom dia senhores licitantes, conforme previsto anteriormente daremos continuidade ao respectivo procedimento.
Pregoeiro	28/05/2021 08:31:34	por favor estar atento, boa sorte a todos
Pregoeiro	28/05/2021 08:35:07	Senhores licitantes alertem-se para as orientações dadas no na sessão de ontem, quanto da REDUÇÃO EXCESSIVA , a fim de manter a proposta, e evitar problemas na sua execução, uma vez que o respectivo procedimento trata-se de sistema de registro de preços para 12 meses, e durante o período não haverá a possibilidade de reequilíbrio.
Pregoeiro	28/05/2021 08:54:50	Ok senhor licitante informo que ao final da sessão retornarei ao item para realizar a desistência dos itens, daremos continuidade a fase de lances



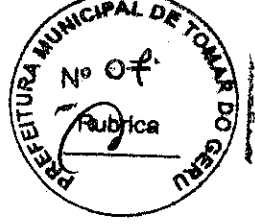
Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	28/05/2021 09:43:39	Informo a todos licitantes que estes alertas de redução excessiva servem para uma possível notificação futura e bem como para aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor
Pregoeiro	28/05/2021 09:44:44	Por tanto alerta mais uma vez quanto da redução excessiva a fim de evitar problemas na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS futura.
Pregoeiro	28/05/2021 10:24:33	Encerrado a fase de lances irei retornar aos itens 276 e 277 para a retirada do preço cujo solicitado pelo fornecedor e devidamente justificado
Pregoeiro	28/05/2021 10:27:37	Senhores licitantes informo o encerramento da fase de oferta de lances, e o próximo passo será a análise dos documentos de habilitação.
Pregoeiro	28/05/2021 10:27:53	Senhores licitantes informo que foi recebido os documentos de habilitação e estaremos em fase de análise dos mesmos. Será anexado na aba "DOCUMENTOS" o CHECK-LIST da conferência da documentação, por favor estar atento e verificar a conferência dos mesmos. Em breve retornaremos com o resultado, e em seguida será aberto a fase recursal.
Pregoeiro	28/05/2021 10:28:16	Faremos adiante a retirada dos itens cujo ficaram acima do estimado
Pregoeiro	28/05/2021 10:39:21	Bom dia senhor licitante, o edital está no Portal do Município desde a sua publicação, inclusive se for da sua vontade ou de todos outros licitantes, tenhor todos comprovantes de publicação anexada ao processo físico, está a disposição de qualquer um.
Sistema	28/05/2021 10:42:28	O PREGOEIRO acabou ENVIAR o arquivo publica_o_portal_1622209348.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	28/05/2021 10:43:27	Segue na aba documentos o comprovante da publicação do edital no portal do município, as empresas que tiverem alguma dificuldade de encontrar no site poderão ligar no numero 3545-1316
Pregoeiro	28/05/2021 10:56:28	Senhores licitantes, tendo em vista que não houve prorrogação automática para esses itens, alguma empresa tem interesse em reduzir seus valores, caso sim por favor apresentar oferta
Pregoeiro	28/05/2021 12:33:32	Analisados os documentos de habilitação será anexado na aba "DOCUMENTOS" o Check-list com a conferência dos respectivos documentos, e resultado logo em seguida.
Pregoeiro	28/05/2021 12:36:54	Custo a acreditar que vocês não estão brincando pedindo a este momento desistencia de itens. Por favor respeitar quem está aqui deste lado, quando apresentarem um lance honrre a oferta, pois aqui ninguem está de brincadeira. Foram emitidos vários alerta para redução nos lances, e agora vem pedindo pra retirar a proposta.
Sistema	28/05/2021 12:44:41	O PREGOEIRO acabou ENVIAR o arquivo check_list_cent_r_1622216680.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	28/05/2021 12:45:08	O PREGOEIRO acabou ENVIAR o arquivo check_list_construmix_1622216708.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	28/05/2021 12:45:30	O PREGOEIRO acabou ENVIAR o arquivo check_list_flavio_1622216730.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	28/05/2021 12:45:53	O PREGOEIRO acabou ENVIAR o arquivo check_list_michel_1622216752.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	28/05/2021 12:46:13	O PREGOEIRO acabou ENVIAR o arquivo check_list_nascimento_1622216772.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Sistema	28/05/2021 12:46:30	O PREGOEIRO acabou ENVIAR o arquivo check_list_virginia_1622216790.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
Pregoeiro	28/05/2021 12:51:37	Senhores licitantes finalizado a análise dos documentos de habilitação será aberto o prazo de 15 minutos para os senhores licitantes manifestarem intenção de interposição de recursos, se caso pleiteado o licitante deverá motivar sua intenção, e caso aceito a sua admissibilidade será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação de suas razões recursais.
Pregoeiro	28/05/2021 13:08:42	Encerrado o prazo para manifestação de intenção de recursos, e tendo em vista que nenhum participante manifestou intenção de recorrer, declaro as empresas vencedoras do certame, solicito o encaminhamento da proposta reformulada no prazo previsto em edital, o mesmo poderá encaminhar para o seguinte e-mail, licitacao@tomardogeru.se.gov.br, caso a empresa não encaminhem a proposta reformulada o município se utilizará do item 11.14 do edital.
Pregoeiro	28/05/2021 13:10:05	Encerrado todas as etapas do presente procedimento licitatório, e nada mais havendo a tratar declaro a sessão encerrada adjudicando os respectivos itens as empresas sagradas vencedoras, encaminharemos o procedimento para a respectiva homologação e em breve entraremos em contato. Quaisquer dúvidas tratar pelos mesmo canais divulgados em edital. Tenham todos um bom dia.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:12:15 horas do dia 28 de Maio de 2021 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

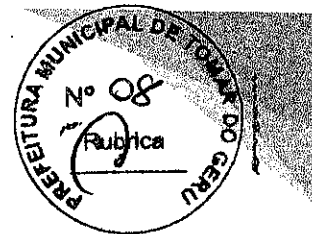
TIAGO SILVA DE SOUZA
Pregoeiro(a) Oficial

ANDERSON SANTOS OLIVEIRA
Equipe de Apoio

LUCIANA CRUZ GUIMARÃES
Equipe de Apoio



Autenticação: 2C9BEABA14A5E0F758417B5104EB8F33



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que no dia 03 de Junho de 2021, às 14h40, realizei contato telefônico com Michel, representante da Empresa **MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS**, CNPJ **40.569.620/0001-60**, que participou do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2021/PMTG/SRP**, para fornecimento parcelado de materiais de construção, realizado no dia 27/05/2021 pela Comissão de Licitações e Contratos deste Município, para proceder com a assinatura da Ata, o qual informou que não assinaria, por conta que verificou que cotou preços muito abaixo dos que estão sendo comercializados no mercado.

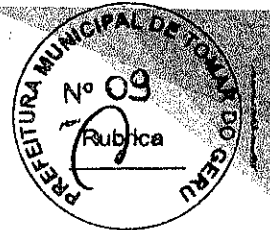
Anexos:

Anexo I- Comprovante que a ligação foi realizada.

Tomar do Geru/SE, 07 de Junho de 2021

JOSÉ NILTON DOS S. OLIVEIRA
Secretário de Obras e Transportes
Portaria Nº 056/2021

JOSÉ NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Transportes



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

ANEXO I

16:52 | 5,2KB/s |

← MICHEL KASSIO MAT. CONSTRU...
Celular - 99601-8496

↗ Chamada realizada 1 min 44 s
Qui, 14:40

↗ Chamada realizada
Qui, 14:42

↗ Chamada realizada
Qui, 14:42

↗ Chamada realizada
Qui, 14:44

Videochamada Mensagem



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



REF: Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG – SRP

Assunto: RECUSA DE ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE RECUSA DE ASSINATURA EM ARP

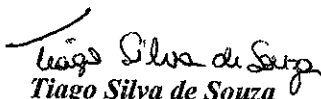
DECLARO que a empresa **MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.569.620/0001-60, não se apresentou ou ao menos encaminhou **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2021/PMTG** assinada para início da execução do fornecimento.

DECLARO ainda que o Gestor da Ata de Registro de Preços, o senhor **JOSÉ NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA** nos encaminhou declaração informando ter entrado em contato com o representante legal da empresa para a providencia da assinatura da ARP, sendo este informando que não assinaria a presente ARP sob justificativa de ter cotados os preços abaixo do valor de mercado.

DECLARO que todos os representantes participantes do **Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP** foram devidamente orientados durante a sessão para a redução excessiva, a fim de manter a proposta para a respectiva execução do fornecimento. Alertando por diversas vezes conforme registrado na ata de sessão devidamente acostada aos autos do processo.

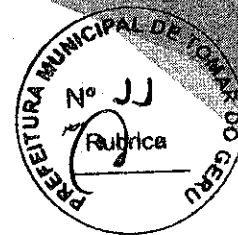
Ao final desta declaração, encaminho com cópia para o Gabinete do Prefeito, a fim de que se dê providencia a abertura de procedimento administrativo de penalidade a empresa participante, por agir de má-fé no respectivo processo licitatório.

Tomar do Geru, 08 de junho de 2021.


Tiago Silva de Souza
Pregoeiro do Município



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES



COMUNICAÇÃO INTERNA (CI)

EMITENTE: JOSÉ NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

DESTINATÁRIO: TIAGO SILVA DE SOUZA

SETOR: PRESIDENTE DA C.P.L

MENSAGEM:

Estamos encaminhando, já devidamente autorizado, para as providências cabíveis no tocante à que sejam apuradas as irregularidades cometidas pela empresa **MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60**, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP**, nos termos expostos no relatório e documentos anexos, a fim de se instaurar procedimento administrativo visando à aplicação de penalidade à empresa responsável, e realizar a dosimetria da penalidade.

Segue em anexo relatório e demais documentos em anexo.

Atenciosamente;


JOSE NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Tomar do Geru/SE, 17 de junho de 2021.

RECEBIDO EM 17 / 06 / 2021

POR: Tiago Silva de Souza



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



Auto de Descrição da Conduta e Enquadramento Legal

Interessado – MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60.

Procedimentos – Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP

Descrição da Conduta – Não Assinar Ata de Registro de Preços

Material Probatório – Relatório, Declaração de Comunicação com Representante Legal, Ata da Sessão do Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP, etc.

Enquadramento Legal:

• **Direto** – Lei nº 10.520, de 17 de junho de 20002, em seu art. 7º c/c o art. 50 do Decreto Municipal nº 015, de 26 de maio de 2020 e, ainda, subsidiariamente, o art. 87, inc. III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

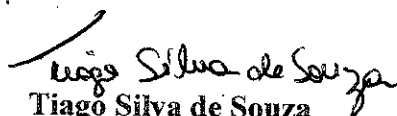
• **Indireto** – Item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP

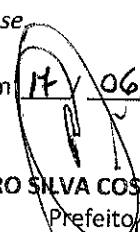
– Art. 2º, inc. I e V, Parágrafo único, inc. I e II da Instrução Normativa nº 01, de 13 de outubro de 2017, da Secretaria de Administração da Secretaria - Geral da Presidência da República – SA/SGPR.

Penalidade – Suspensão temporária ou impedimento de participação em licitação e de contratar com o Município por até 05 (cinco) anos, estabelecendo-se como parâmetro, para dosimetria da penalidade, 8 (oito) meses.

Assim, ante o exposto, considera-se a empresa **MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60** como incurso na conduta legal prevista e sujeita às sanções administrativas cabíveis.

Tomar do Geru, 17 de junho de 2021.


Tiago Silva de Souza
Presidente da C.P.L

RATIFICO! Informe-se
Em 17/06/2021
 PEDRO SILVA COSTA SILVA Prefeito



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



Ofício nº ____/2021

Tomar do Geru/SE, 17 de junho de 2021.

Prezado Senhor:

Tendo em vista o ocorrido no **Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP**, e de acordo com cópias da descrição da conduta e demais documentos anexos, vimos, por intermédio deste, informar a Vossa Senhoria que o Município de Tomar do Geru, por solicitação desta Secretária de Obras e Transportes e mediante determinação do seu Exmo. Sr. Prefeito, instaurou procedimento administrativo para apuração de irregularidades e aplicação de sanção e pretende aplicar a essa empresa a pena de suspensão temporária e impedimento de participação em licitação e de contratar com este Município, fundada no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 c/c o art. 50, inc. I do Decreto Municipal nº 015, de 26 de maio de 2020 e, mais, subsidiariamente, o art. 87, inc. III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Item 18 do Edital de **Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP**, e, ainda, Art. 2º, inc. I e V, Parágrafo único, inc. I e II da Instrução Normativa nº 01, de 13 de outubro de 2017, da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República – SA/SGPR ficando assim, Vossa Senhoria, desde já, a partir do recebimento deste, intimado a, querendo, apresentar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis, defesa prévia** acerca da pretensão do Município, nos moldes do §2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, e também art. 8º da citada Instrução Normativa nº 01/2017– SA/SGPR.

Atenciosamente,


JOSÉ NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Obras e Transportes

À Empresa

MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60

Rod. Deputado João Valeriano dos Santos, s/nº, CEP. 49.300-000, Zona Rural, Município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

**AVISO
DEFESA PRÉVIA**

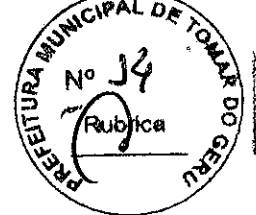
Aplicação de Penalidade

**Ata de Registro de Preços nº 013/2021/PMTG
Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP**

O Prefeito de Tomar do Geru, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade, e, ainda, em atenção ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa, informa ao interessado que instaurou procedimento administrativo para apuração de irregularidades e aplicação de sanção à empresa **MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60**, fundada no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 c/c o art. 50, inc. I do Decreto Municipal nº 015, de 26 de maio de 2020 e, mais, subsidiariamente, o art. 87, inc. III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Item 18 do Edital de **Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP**, e, ainda, Art. 2º, inc. I e V, Parágrafo único, inc. I e II da Instrução Normativa nº 01, de 13 de outubro de 2017, da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República – SA/SGPR, ficando assim, desde já, a partir da publicação e conhecimento deste, intimado a, querendo, apresentar **defesa prévia**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, acerca da pretensão do Município, nos moldes do §2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, e também art. 8º da citada Instrução Normativa nº 01/2017– SA/SGPR.

Tomar do Geru, 17 de junho de 2021

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito



LICITAÇÃO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

AVISO
DEFESA PRÉVIA

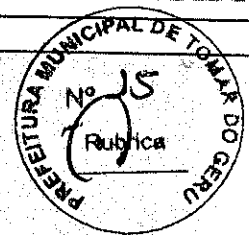
Aplicação de Penalidade

Ata de Registro de Preços nº 013/2021/PMTG
Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP

O Prefeito de Tomar do Geru, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Proibição Administrativa e Publicidade, e, ainda, em atenção ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa, informa ao interessado que instaurou procedimento administrativo para apuração de irregularidades e aplicação de sanção à empresa MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60, fundada no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 c/c o art. 50, inc. I do Decreto Municipal nº 015, de 26 de maio de 2020 e, mais, subsidiariamente, o art. 87, inc. III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP, e, ainda, Art. 2º, inc. I e V, Parágrafo único, inc. I e II da Instrução Normativa nº 01, de 13 de outubro de 2017, da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República - SA/SGPR, ficando assim, desde já, a partir da publicação e conhecimento deste, intimado a, querendo, apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, acerca da pretensão do Município, nos moldes do §2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, e também art. 8º da citada Instrução Normativa nº 01/2017- SA/SGPR.

Tomar do Geru, 17 de junho de 2021

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito

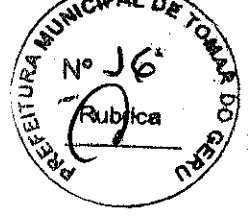




Licitação → PROCESSO ADMINISTRATIVO APLICAÇÃO PENALIDADE 1/ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

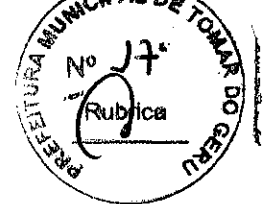
Número	Modalidade	Data	Horário	Data de Publicação
PA-AP 1/2021	PROCESSO ADMINISTRATIVO APLICAÇÃO PENALIDADE	17-06-2021	16:00:00	17-06-2021 às 15:43:31
Situação	Fonte de Recurso	Valor Estimado	Maior Preço	
Em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Categoria	Localização Contrato			
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU	Praça Gasildo Vargas 284, Centro - (79) / (79)			
Emprego	PROCESSO NA ÍNTEGRA			

Warning: array_search() expects parameter 2 to be array, null given in /home/kstevens/public_html/portal/funcionarios/funcionarios_arquivos.php on line 11





**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições deste Setor de Licitações e Contratos e ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e Contraditório, que o Aviso relativo à Defesa Prévia referente à instauração de processo para Aplicação de Penalidade no procedimento administrativo referente a **ARP nº 013/2021/PMTG**, decorrente do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP**, foi publicado no Diário Oficial do Município na data de 17/06/2021, no Portal da Transparência na data de 17/06/2021 e permaneceu afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura de Tomar do Geru, em local visível ao público, no período de 17/06/2021 a 24/06/2021.

O referido é verdade!

Tomar do Geru/SE, 17 de junho de 2021.

Tiago Silva de Souza
Presidente da C.P.L.

Assunto **PROCESSO DE PENALIZAÇÃO EM ANDAMENTO - AVISO DE DEFESA PRÉVIA - TOMAR DO GERU**

De <licitacao@tomardogeru.se.gov.br>

Para Pontodaconstrucao <pontodaconstrucao@gmail.com>

Data 17/06/2021 15:32

roundcube



- CCF17062021_0001.pdf (~3,7 MB)

BOA TARDE PREZADA EMPRESA,

SEGUE EM ANEXO PROCESSO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE REFERENTE A RECUSA DE ASSINATURA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N 007/2021/PMTG-SRP.

O PRAZO PARA A EMPRESA SE MANIFESTAR É ATÉ 24/06/2021.

O ENVIO DA APLICAÇÃO DE PENALIZAÇÃO VIA EMAIL ENCONTRA-SE RESPALDO NA DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VIA EMAIL APRESENTADO PELA EMPRESA NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

QUALQUER DÚVIDAS ESTAREMOS A DIPOSIÇÃO.

--

ATT,

TIAGO SILVA DE SOUZA
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



Ofício s/n

Tomar do Geru, 28 de junho de 2021.

Exmo. Prefeito:

Conforme apurado pelo Setor de Licitações e Contratos deste Município, no presente procedimento administrativo para aplicação de penalidade referente a **ARP n° 013/2021/PMTG**, decorrente do processo **Pregão Eletrônico n° 007/2021/PMTG**, vimos, por intermédio deste, informar a Vossa Excelência que a empresa interessada **MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60** não apresentou defesa prévia nos autos sobre a intenção de se aplicar a penalidade por parte deste Município, ficando Vossa Excelência apta a proceder à aplicação da penalidade cabível, nos moldes da Lei n° 10.520/02, em seu art. 7º, e do Decreto Municipal n° 015/2020, em seu art. 50, além do previsto nos supracitados ARP n° 013/2021 e Edital.

Atenciosamente,

José Nilton dos Santos Oliveira
JOSÉ NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Transportes

Exmo. Sr.
PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito de Tomar do Geru
NESTA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



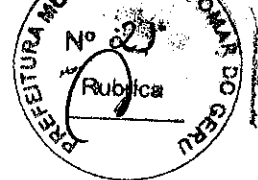
DESPACHO

O Prefeito de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições, e em atendimento às dicções legais atinentes ao tema, vem-se manifestar acerca do procedimento administrativo cujo objeto é a aplicação de penalidade à empresa **MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60**, em decorrência do ARP nº **013/2021/PMTG**, oriundo do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP**, e, com espeque no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 c/c o art. 50 do Decreto Municipal nº 015, de 26 de maio de 2020 e, mais, subsidiariamente, o art. 87, inc. III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Item 18 do Edital de **Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP**, e, ainda, Art. 2º, inc. I e V, Parágrafo único, inc. I e II da Instrução Normativa nº 01, de 13 de outubro de 2017, da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República – SA/SGPR, e **decidir pela APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, por período não inferior a 8 (oito) meses, à supramencionada empresa **MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60** por se negar a assinar a Ata de Registro de Preços e não manter a proposta ofertada, descumprindo as exigências do edital.

Dê-se ciência, em conformidade com o art. 109, inc. I, al. "f", §1º, da Lei nº 8.666/93 e, também, art. 8º da Instrução Normativa nº 01/2017– SA/SGPR.

Tomar do Geru, 28 de junho de 2021.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

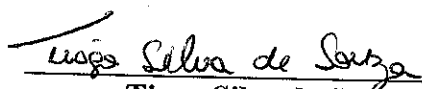
Ofício s/n

Tomar do Geru/SE, 28 de junho de 2021.

Prezado Senhor:

Em conformidade com o Despacho exarado pelo Exmo. Prefeito de Tomar do Geru no procedimento administrativo para aplicação de penalidade, conforme cópia anexa, vimos, por intermédio deste, informar a Vossa Senhoria que o Município de Tomar do Geru, por intermédio de sua Prefeitura, **está aplicando a penalidade de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com este Município, pelo prazo de 8 (oito) meses, à essa empresa MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60,** ficando assim, Vossa Senhoria, desde já, intimado a, querendo, apresentar **recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis,** acerca da aplicação da penalidade supramencionada, nos moldes do art. 109, inc. I, al. "f", §1º, da Lei nº 8.666/93 e, art. 8º da Instrução Normativa nº 01/2017-SA/SGPR.

Atenciosamente,



Tiago Silva de Souza
Presidente da C.P.L

À Empresa

MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60
Rod. Deputado João Valeriano dos Santos, s/nº, CEP. 49.300-000, Zona Rural, Município de Tobias Barreto, Estado de Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

AVISO
PRAZO RECURSAL

Aplicação de Penalidade

Ata de Registro de Preços nº 013/2021/PMTG
Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP

O Prefeito de Tomar do Geru, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade, com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 c/c o art. 50 do Decreto Municipal nº 015, de 26 de maio de 2020 e, mais, subsidiariamente, o art. 87, inc. III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Item 18 do Edital de **Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP**, e, ainda, Art. 2º, inc. I e V, Parágrafo único, inc. I e II da Instrução Normativa nº 01, de 13 de outubro de 2017, da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República – SA/SGPR, e demais disposições correlatas, vem dar conhecimento ao público e demais interessados que **está aplicando** a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, POR PERÍODO NÃO INFERIOR A 8 (OITO) MESES**, à empresa **MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60**, por se negar a assinar a Ata de Registro de Preços e não manter a proposta ofertada, descumprindo às exigências do edital, ao tempo em que informa que se encontra aberto **prazo recursal, de 05 (cinco) dias úteis**, relativo à aplicação da penalidade, conforme prescrito no art. 109, inc. I, al. "f", §1º, da Lei nº 8.666/93 e, art. 8º da Instrução Normativa nº 01/2017– SA/SGPR.

Tomar do Geru, 28 de junho de 2021.


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito

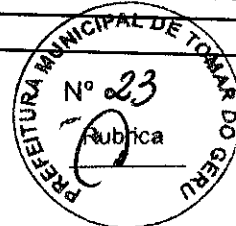


LICITAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERUAVISO
PRAZO RECURSALAplicação de PenalidadeAta de Registro de Preços nº 013/2021/PMTG
Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP

O Prefeito de Tomar do Geru, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade, com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 c/c o art. 50 do Decreto Municipal nº 015, de 26 de maio de 2020 e, mais, subsidiariamente, o art. 87, inc. III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP, e, ainda, Art. 2º, inc. I e V, Parágrafo único, inc. I e II da Instrução Normativa nº 01, de 13 de outubro de 2017, da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República – SA/SGPR, e demais disposições correlatas, vem dar conhecimento ao público e demais interessados que está aplicando a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, POR PERÍODO NÃO INFERIOR A 8 (OITO) MESES**, à empresa **MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60**, por se negar a assinar a Ata de Registro de Preços e não manter a proposta ofertada, descumprindo as exigências do edital, ao tempo em que informa que se encontra aberto prazo recursal, de 05 (cinco) dias úteis, relativo à aplicação da penalidade, conforme prescrito no art. 109, inc. I, al. "f", §1º, da Lei nº 8.666/93 e, art. 8º da Instrução Normativa nº 01/2017 – SA/SGPR.

Tomar do Geru, 28 de junho de 2021.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito



Prefeitura Municipal de
Tomar do Geru

[Início](#) | [O Município](#) | [Licitações](#) | [Legislação](#) | [e-SIC](#) | [Estrutura Organizacional](#)

Licitação → PROCESSO ADMINISTRATIVO APLICAÇÃO PENALIDADE 1/ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

Número	Modalidade	Data	Número	Data de Publicação
PA-AP 1/2021	PROCESSO ADMINISTRATIVO APLICAÇÃO PENALIDADE	17-06-2021	16.60-00	17-06-2021 às 15:45:33
	Fornecimento	Valor Estimado		Valor Base
		R\$ 0,00		R\$ 0,00

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
Localização: Praça Gaspar Virgens 284, Centro - (79) / (79)

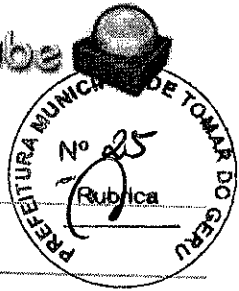
PROCESSO ADMINISTRATIVO

Warning: array_search() expects parameter 2 to be array, null given in



Assunto **PROCESSO DE PENALIZAÇÃO EM ANDAMENTO - AVISO DE DEFESA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - TOMAR DO GERU**
De <licitacao@tomardogeru.se.gov.br>
Para Pontodaconstrucao <pontodaconstrucao@gmail.com>
Data 28/06/2021 13:39

roundcube



- Document_20210628_0001.pdf (~883 KB)

BOA TARDE PREZADA EMPRESA,

SEGUE EM ANEXO PROCESSO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE REFERENTE A RECUSA DE ASSINATURA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N 007/2021/PMTG-SRP.

O PRAZO PARA A EMPRESA SE MANIFESTAR É ATÉ 05/07/2021.

O ENVIO DA APLICAÇÃO DE PENALIZAÇÃO VIA EMAIL ENCONTRA-SE RESPALDO NA DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO VIA EMAIL APRESENTADO PELA EMPRESA NOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

QUALQUER DÚVIDAS ESTAREMOS A DIPOSIÇÃO.

ATT,

TIAGO SILVA DE SOUZA
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO




**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições deste Setor de Licitações e Contratos e às disposições do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, o Aviso relativo à Aplicação de Penalidade no procedimento administrativo referente ao **ARP nº 013/2021/PMTG**, decorrente do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP**, foi publicado no Diário Oficial do Município na data de 28/06/2021, no Portal da Transparência do Município na data de 28/06/2021 e permaneceu afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura de Tomar do Geru, em local visível ao público, no período de 28/06/2021 a 05/07/2021.

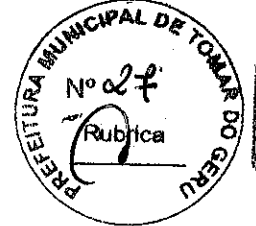
O referido é verdade!

Tomar do Geru, 28 de junho de 2021.


Tiago Silva de Souza
Presidente da C.P.L



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



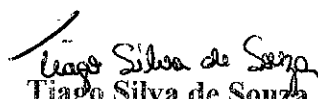
Ofício s/nº

Tomar do Geru/SE, 06 de julho de 2021.

Senhora Assessora:

Em atendimento ao Princípio da Legalidade dos Atos da Administração Pública, estamos encaminhando, para análise e Parecer dessa Assessoria Jurídica, procedimento administrativo referente à aplicação de penalidade à empresa **MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60**.

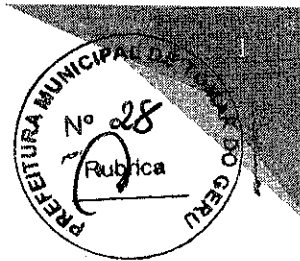
Atenciosamente,


Tiago Silva de Souza
Presidente da C.P.L

À
Assessoria Jurídica
Município de Tomar do Geru/SE



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER JURIDICO Nº 062/2021/PMTG.

Instados a nos manifestarmos acerca do procedimento administrativo para aplicação de penalidade à empresa **MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60**, penalidade essa referente a recusa na assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 013/2021**, decorrente do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP**, emitimos Parecer, da forma que segue.

De início, cumpre observar que a previsão referente às penalidades, primeiramente, estão estabelecidas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que estabelece:

Art. 7º. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. (destaques nossos);

Nesse esteio, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 007/2021**, em seu item 18, corrobora o procedimento de aplicação de penalidade que, informa:

18.1. O FORNECEDOR registrado que deixar de cumprir os termos da Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar, para o mesmo fim, documentação falsa, fizer declaração falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução desta aquisição, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, e sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e/ou Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

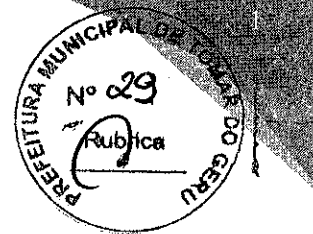
Portanto, da análise dos dispositivos acima elencados, a punição pretendida pode-se realizar da forma aqui a ser efetivada.

O Procedimento Administrativo realizado preencheu os requisitos estabelecidos em Lei para que se configurasse legal, principalmente quanto à sua forma escrita e fundamentada, publicidade, além da perfeita concessão dos prazos de defesa prévia e recurso.

Por fim, não finalmente, da análise do procedimento que nos foi apresentado, percebemos o atendimento de todos os requisitos legais já enumerados.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Finalmente, porém não menos importante, pela análise dos autos que nos foram apresentados e informações nele contidas, em especial as peças elaboradas, não nos parece haver qualquer ofensa aos ditames e princípios legais aplicáveis ao método, mormente a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, tendo sido todos os preceitos alcançados, motivo pelo qual opinamos pela Legalidade do procedimento em questão, no sentido de aplicar penalidade à empresa em tela, destacando, apenas, a perfeita prudência quanto à aplicação da penalidade, em relação à sua dosimetria, consoante estabelecido em Portaria do Governo Federal, pela simetria.

É o Parecer, o qual submetemos ao descortino da Autoridade Superior.

Tomar do Geru/Se, 07 de julho de 2021.


Juliana de Souza Deda
Procuradora Municipal



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



Ofício s/n

Tomar do Geru, 07 de julho de 2021.

Exmo. Prefeito:

Conforme apurado pelo Setor de Licitações e Contratos deste Município, no presente procedimento administrativo para aplicação de penalidade referente a recusa de assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 013/2021/PMTG**, decorrente do processo **Pregão Eletrônico n° 007/2021/PMTG-SRP**, vimos, por intermédio deste, informar a Vossa Excelência que a empresa interessada **MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60** não apresentou recurso nos autos sobre a aplicação da penalidade por parte deste município e, após Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, fica Vossa Excelência apta a referendar a penalidade aplicada, nos moldes do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 c/c o art. 50, inc. I do Decreto Municipal nº 015, de 26 de maio de 2020 e, mais, subsidiariamente, o art. 87, inc. III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP, e, ainda, Art. 2º, inc. I e V, Parágrafo único, inc. I e II da Instrução Normativa nº 01, de 13 de outubro de 2017, da Secretaria de Administração da Secretaria - Geral da Presidência da República – SA/SGPR.

Atenciosamente,


JOSÉ NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Transportes

Exmo. Sr.
PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito de Tomar do Geru
NESTA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



DESPACHO

O Prefeito de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições, e em atendimento às dicções legais atinentes ao tema, vem apresentar manifestação final acerca do procedimento administrativo cujo objeto é a aplicação de penalidade à empresa **MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60**, em decorrência da recusa da empresa em assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 013/2021/PMTG**, oriundo do processo licitatório **Pregão Eletrônico n° 007/2021/PMTG**, aduzindo, mediante considerações adiante enumeradas, para ao final decidir, da forma seguinte:

CONSIDERAÇÕES

Considerando a existência do procedimento licitatório supramencionado, realizado por esta Prefeitura, o qual foi finalizado a contento, tendo, por consequência, gerado o **ARP N 013/2021/PMTG** e o qual foi recusado a sua assinatura por parte da empresa **MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60**;

Considerando que era obrigação da empresa se apresentar ou encaminhar a respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** devidamente assinada, até o prazo previsto na convocação efetuada em **31/05/2021**, descumprindo assim cláusulas e prazos estipulados em edital;

Considerando, no mais, os prejuízos sofridos pela Administração em decorrência da recusa da empresa em assinar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 013/2021/PMTG**, atrasando o cronograma da Secretaria de Obras e Transportes, e fazendo com que o município realize novo procedimento licitatório para os itens por ela sagrada vencedora, trazendo mais despesas com publicação e atraso para a aquisição dos produtos.

Considerando, também, que foi instaurado, formalizado e executado todo o procedimento administrativo para a aplicação de penalidade, e cumpridas todas as fases e exigências legais, inclusive no que pertine à defesa prévia e ao contraditório;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



Considerando, ainda, que tanto a Legislação Federal pertinente quanto o Decreto Municipal regulamentador da matéria em comento, bem como o próprio edital em apreço, preveem a aplicação de penalidades para o caso em tela, decorrente da irregularidade da empresa;

Considerando, por fim, que a Assessoria Jurídica, após análise, manifestou-se pela procedência na aplicação de penalidades, decido:

DECISÃO

Desta forma, diante do exposto, com espeque no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 c/c o art. 50, inc. I do Decreto Municipal nº 015, de 26 de maio de 2020 e, mais, subsidiariamente, o art. 87, inc. III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Item 18 do Edital de **Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP**, e, ainda, Art. 2º, inc. I e V, Parágrafo único, inc. I e II da Instrução Normativa nº 01, de 13 de outubro de 2017, da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República – SA/SGPR, e demais disposições correlatas, e após exauridos todos os trâmites administrativos legais, **DECIDO** pela efetiva e definitiva aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Tomar do Geru, por período não inferior a 8 (oito) meses, à empresa **MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60**, por se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços nº 013/2021/PMTG, e não manter a proposta ofertada, descumprindo os itens do edital.

Publique-se e se dê conhecimento, atendendo ao Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública.

Tomar do Geru, 07 de julho de 2021.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

**AVISO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

**Ata de Registro de Preços nº 013/2021/PMTG
Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP**

O Prefeito de Tomar do Geru, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade, com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 c/c o art. 50, inc. I do Decreto Municipal nº 015, de 26 de maio de 2020 e, mais, subsidiariamente, o art. 87, inc. III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Item 18 do Edital de **Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP**, e, ainda, Art. 2º, inc. I e V, Parágrafo único, inc. I e II da Instrução Normativa nº 01, de 13 de outubro de 2017, da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República – SA/SGPR, e demais disposições correlatas, vem dar conhecimento ao público e demais interessados que **aplicou** a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, POR PERÍODO NÃO INFERIOR A 08 (OITO) MESES** à empresa **MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60**, por se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços nº 013/2021/PMTG, e não manter a proposta ofertada, descumprindo os itens do edital.

Tomar do Geru, 07 de julho de 2021.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito

LICITAÇÃO




ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

AVISO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Ata de Registro de Preços nº 013/2021/PMTG
Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP

O Prefeito de Tomar do Geru, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade, com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 c/c o art. 50, inc. I do Decreto Municipal nº 015, de 26 de maio de 2020 e, mais, subsidiariamente, o art. 87, inc. III da Lei nº 8.566, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP, e, ainda, Art. 2º, inc. I e V, Parágrafo único, inc. I e II da Instrução Normativa nº 01, de 13 de outubro de 2017, da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República – SA/SGPR, e demais disposições correlatas, vem dar conhecimento ao público e demais interessados que **aplicou** a penalidade de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, POR PERÍODO NÃO INFERIOR A 08 (OITO) MESES** à empresa MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60, por se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços nº 013/2021/PMTG, e não manter a proposta ofertada, descumprindo os itens do edital.

Tomar do Geru, 07 de julho de 2021.


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato Nº 32/2020. Órgão Licitante: Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE. Contratada: Construtora Kato Construção e Serviços LTDA-ME inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.152.231/0001-41, com sede Rua Arnaldo Guarana, nº 78, Bairro: Centro - Laranjeira/SE - CEP 49.170-00. OBJETO: Reforma da Praça dos Estudantes no Município de Pedra Mole/SE, (Contrato de Repasse nº 1057069-96/874785/2018). PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/11/2021 a 14/12/2021. BASE LEGAL: Art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO/SE, com sede na Avenida Alcino Alves Costa, 363, Bairro Centro, Poço Redondo/SE, por sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 026/2021, de 08 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 23/07/2021. Tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO POV. SANTA ROSA DO ERMÍRIO E NO POV. BOMSUCESSO, NESTE MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO/SE, DE ACORDO COM CONTRATO DE REPASSE MDR 894033/2019 - OPERAÇÃO 1068536-43. Esta licitação será regida na forma da Lei Federal nº 8.666/93, com redação instituída pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98 e demais legislações pertinentes; e de acordo com as condições descritas no Edital e seus Anexos. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Valor Global Estimado R\$: 766.805,31 (setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinco reais e trinta e um centavos). Prazo de Execução: 05 (cinco) meses. Local da sessão pública: Avenida Alcino Alves Costa, 5/N, Centro, Poço Redondo/SE. Dotação Orçamentária: U.O.: 4 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - AÇÃO: 15.451.0003.1008 - E.D.: 4490.51.00.00 - F.R.: 1510. Parecer Jurídico nº: 043/2021. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente no site: www.pocoredondo.se.gov.br, ou no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 horas, demais informações pelos telefones (79) 3337.1307, E-mail: licitacao@pocoredondo.se.gov.br.

Poço Redondo / SE, 6 de julho de 2021.
VALDEANESON SOARES DE LIMA
Presidente da CPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - FMS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Propriá, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante especificações a seguir: OBJETO: Aquisição de EPI (Equipamento de Proteção Individual) para uso dos funcionários e alunos da Secretaria Municipal de Educação de Propriá/SE, como medida de proteção em virtude do Covid-19, recurso regulamentado pela Portaria nº 1.857, de 28 de julho de 2020. LOCAL: www.licitanet.com.br. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 20/07/2021 (vinte e julho de dois mil e vinte e um) às 09h00min (nove horas). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTES DE RECURSO: 1214 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28035. PROJ./ATIVIDADE: 2045. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00.00. PARECER JURÍDICO Nº 096/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - FMS

OBJETO: Aquisição de câmaras refrigeradas para armazenamento de imunobiológicos através de Emenda Parlamentar aprovada através da proposta nº 11478.938000/1200-01, Portaria nº 962, de 24/04/2020. LOCAL: www.licitanet.com.br. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 21/07/2021 (vinte e um de julho de dois mil e vinte e um) às 09h00min (nove horas). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTES DE RECURSO: 1214. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28035. PROJ./ATIVIDADE: 1050. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00.00. PARECER JURÍDICO Nº 097/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2021 - FMS

OBJETO: Aquisição de equipamentos que assegurem a informatização das Unidades Básicas de Saúde do município de Propriá - Atenção Primária em Saúde, através de Emenda Parlamentar aprovada através da proposta nº 11478.938000/1200-01, Portaria GM/MS nº 3.474, de 17/12/2020. LOCAL: www.licitanet.com.br. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 22/07/2021 (vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um) às 09h00min (nove horas). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTES DE RECURSO: 1214. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28035. PROJ./ATIVIDADE: 1050. ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.00.00. BASE LEGAL: Lei nº 10.520 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 063/2020, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. PARECER JURÍDICO Nº 098/2021. O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Travessa Sete de Setembro, nº 37 - Bairro Centro, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00min às 13h00min, pelo telefone: (79) 3322-4308. Pelo site: www.propria.se.gov.br ou www.licitanet.com.br e pelo e-mail: licitacao@propria.se.gov.br.

Propriá (SE), 7 de julho de 2021.
GILMARA FERNANDES DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito de Tomar do Geru, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade, com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 c/c o art. 50, inc. I do Decreto Municipal nº 015, de 26 de maio de 2020 e, mais, subsidiariamente, o art. 87, inc. III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Item 18 do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP, e, ainda, Art. 2º, inc. I e V, Parágrafo único, inc. I e II da Instrução Normativa nº 01, de 13 de outubro de 2017, da Secretaria de Administração da Secretaria-Geral da Presidência da República - SA/SGPR, e demais disposições correlatas, vem dar conhecimento ao público e demais interessados que aplicou a penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, POR PERÍODO NÃO INFERIOR A 08 (OITO) MESES à empresa MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 04.569.620/0001-60, por se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços nº 013/2021/PMTG, e não manter a proposta ofertada, descumprindo os itens do edital.

Tomar do Geru/SE, 7 de julho de 2021.
PEDRO SILVA COSTA FILHO

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS

AVISO DE ALTERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis - TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, representada pelo seu Presidente, acatando solicitação da Secretaria de Administração, torna público, a todos os interessados que, no Pregão Presencial para Registro de preços nº 022/2021, Processo nº 334/2021, que tem por objeto a Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na Implantação e operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, troca de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, pneus, sistema de injeção eletrônica, revisão geral, serviços de torno em geral, serviços de guincho e outros serviços para os veículos leves, pesados e máquinas agrícolas, serviços de Lava Jato e Borracharia em geral, devido a uma inconsistência na hora de informar os elementos de despesas, tendo em visto que as mesmas consta das solicitações de cada secretaria, acrescesse o elemento de despesa 3.3.90.39 a todas as dotações informadas no edital no item 5 e no subitem 19.1 do Termo de referência.

Aguiarnópolis - TO, 7 de julho de 2021
JOAQUIM MANOEL MIRANDA ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO, mediante presidente e membros, torna Público o seguinte processo licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo, materiais hidráulicos para reparos e manutenção nos prédios dos Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO. No Sistema Registro de Preço (SRP). Com abertura de propostas prevista para o dia 21 de julho de 2021, às 08h00min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na av. Bernardo Sayão n. 759, em Barrolândia/TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Barrolândia, TO - sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs às 13hs e no site <http://www.barrolandia.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes-Contratos/>, Mais informações através do Fone: (63) 3376 1153 / 3376 1510.

UZENIR DIAS DA SILVA
Presidente da CPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

O Município de Brejinho de Nazaré - TO, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico 001/2021, visando a aquisição de Gêneros alimentícios, para suprir as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Educação do município de Brejinho de Nazaré/TO, escola Municipal Wanda Ferreira da Cunha, Escola Municipal Novo Horizonte, Escola Municipal Malhadinha, CEI Centro de Educação Infantil Laurindo Aires da Silva, para ampla concorrência, do tipo menor preço por item, conforme especificações constantes no edital e anexos; Início da disputa: dia 22/07/2021 às 09h30min (nove horas e trinta minutos), horário de Brasília-DF. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal ou ainda no site <http://www.brejinhodenzareto.gov.br>, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 3521-1441/3521-1239 ou ainda pelo e-mail: licitabrejinhodenzare@gmail.com.

Brejinho de Nazaré - TO, 5 de julho de 2021.
ALLEN DE PAULA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Carmolândia, torna público que realizará no dia 21 de julho de 2021 - ÀS 08h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios, carnes, frutas e verduras, conforme especificados no Edital e seus anexos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Carmolândia, torna público que realizará no dia 21 de julho de 2021 - ÀS 10h00 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição Parcelada de Materiais de Limpeza e descartáveis, conforme especificados no Edital e seus anexos. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.carmolandia.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (63) 3430-1234.

Carmolândia-TO, 7 de julho de 2021.
DHECILENE MORAIS DE ARAUJO
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 034/2021; Decorrente: Pregão Presencial nº 026/2020, Ata de Registro de Preços nº 019/2020 oriundo do processo nº 878/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA; CNPJ Nº: 24.851.487/0001-84; Contratada: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME; CNPJ Nº: 17.930.584/0001-05; Objeto de contrato: Aquisição de máquinas e equipamentos para o Matadouro Municipal de Caseara - TO, custeado através de recursos financeiros destinados ao desenvolvimento de Caseara - TO, por meio da Proposta nº 026358/2018 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; Valor: R\$ 25.680,00 (Vinte e cinco mil seiscentos e oitenta reais); Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Amparo legal: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de julho de 1993.
Data da assinatura: 24/06/2021;





ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

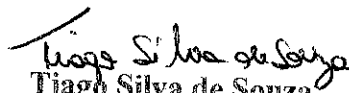


CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições deste Setor de Licitações e Contratos e em cumprimento ao Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública, o Aviso relativo à Aplicação de Penalidade no procedimento administrativo referente a **Ata de Registro de Preços nº 013/2021/PMTG**, decorrente do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 007/2021/PMTG-SRP**, foi publicado no Diário Oficial do Município na data de 07/07/2021, no Diário Oficial da União na data de 08/07/2021 e permanecerá afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura de Tomar do Geru, em local visível ao público, no período de 07/07/2021 a 07/03/2022.

O referido é verdade!

Tomar do Geru, 09 de julho de 2021.


Tiago Silva de Souza
Presidente da C.P.L



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



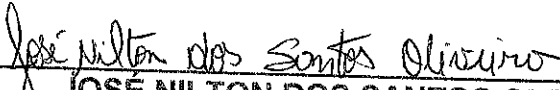
Ofício nº /2021

Tomar do Geru, 09 de julho de 2021.

Senhora Secretária:

Em atendimento ao disposto no despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tomar do Geru e em atendimento ao Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública, estamos encaminhando, para conhecimento e providências cabíveis por parte de Vossa Senhoria, cópia de Decisão Final no procedimento administrativo referente à aplicação de penalidade à empresa **MICHEL KASSIO DOS REIS SANTOS - ME - CNPJ: 40.569.620/0001-60**, devidamente finalizado, para providências cabíveis.

Atenciosamente,



JOSÉ NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras e Transportes

A Ilma. Sra.
LUCILEIDY SOARES CLEMENTINO SANTANA
Secretária Municipal de Administração
Município de Tomar do Geru/SE